



COMUNICADO | Nº 15/2019

A TODOS OS TRABALHADORES | 06/09/2019

ASSUNTO: NOVO DIPLOMA DE CARREIRAS DA AT

Caras e caros colegas,

No passado dia 30 de agosto foi publicado o novo diploma das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira, o Decreto-lei 132/2019, que entrará em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

Este diploma, apesar de conter várias deficiências, poderá vir a ser uma melhor base de trabalho para as lutas que se avizinham, comparativamente aos diplomas que ainda regem as carreiras atuais, uma vez que finalmente conclui o processo de fusão da AT, o que pode contribuir para uma maior união dos Trabalhadores, uma vez que muitas das lutas passarão a ser transversais a todos.

De entre as deficiências existentes no diploma destacamos:

- - Inexistência de valorização salarial;
- - Dependência do SIADAP e do castrador sistema de quotas para progressão na carreira;
- - Falta de equiparação do exercício de funções de coordenação de equipas a cargos de chefia;
- - Inexistência de complemento para funções de risco acrescido;
- - Inexistência de normas transitórias destinadas a integrar nas carreiras especiais os trabalhadores das carreiras gerais em desajuste funcional.

Além disso, este diploma remete para legislação complementar a regulamentação de diversos regimes dos quais salientamos a urgente necessidade de estabelecer as regras do sistema de avaliação permanente, ainda nesta legislatura, conforme ofício remetido nesta data ao SEAF, que se anexa.

É ainda fundamental que, até à entrada em vigor do novo diploma, abram todos os concursos de promoção que foram anunciados para as várias carreiras da AT e sejam retomados os concursos suspensos, nos moldes em que foram abertos, conforme tem sido reivindicado.

Apesar de todo o trabalho desenvolvido ao longo do processo negocial para a revisão das carreiras da AT, estamos conscientes de que a publicação deste diploma de carreiras não é o fim de um ciclo, mas consubstancia o início de novas lutas sindicais pela melhoria da situação profissional de todos os Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira.

STI – TÃO FORTE QUANTO QUISERES!

Saudações sindicais,
A Direção Nacional



Av. Coronel Eduardo Galhardo, No 22 B
1199-018 Lisboa, Portugal

☎ 21 816 17 10 📠 21 815 00 95
✉ geral@stimpuestos.pt

www.stimpuestos.pt